



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

ATA DA REUNIÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – BIÊNIO 2026/2027

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, realizou-se a primeira reunião trimestral do biênio 2026/2027 do **Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**, sob a coordenação do **Desembargador Vice-Presidente e Coordenador do Centro de Inteligência, Desembargador FERNANDO ZARDINI ANTONIO**, com a participação dos magistrados e servidores que integram a Setorial, na forma do Ato Normativo nº 001, de 12 de janeiro de 2026, o **Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, GUSTAVO MARÇAL DA SILVA E SILVA**, a **Juíza ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE FARIA**, a **Juíza DANIELLE NUNES MARINHO**, o **Juiz PAULO CÉSAR DE CARVALHO**, o **Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica da Presidência, FÁBIO SANTANA VIEIRA**, a **Servidora do Núcleo de Processamento e Estatística, ANA CLARA DÁVILA GUEDES**, e as **Servidoras do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, GISELE HOLANDA PRESCHOLDT e RENATA CASAGRANDE MARTELLI**. Aberta a reunião, o Desembargador Coordenador saudou cordialmente todos os presentes, deu as boas-vindas à nova gestão do biênio 2026/2027 e registrou, de maneira expressa, votos de profícuo trabalho, cooperação institucional e permanente engajamento de todos os membros, destacando que a atuação articulada do Centro de Inteligência constitui instrumento estratégico para o fortalecimento da governança judicial, para a racionalização da prestação jurisdicional e para o aprimoramento das políticas judiciárias no âmbito deste Egrégio Tribunal, passando, na sequência, à apreciação da pauta previamente encaminhada. No item da pauta referente à **Aprovação do Calendário das Reuniões do Centro de Inteligência para o Biênio 2026/2027**, procedeu-se à apreciação da proposta de realização de reuniões ordinárias trimestrais, sempre na última sexta-feira dos respectivos meses, com início em fevereiro de 2026. Após deliberação, restou aprovada, à unanimidade, a fixação das seguintes datas para o exercício de 2026: 27 de fevereiro, 29 de maio, 28 de agosto e 27 de novembro; e, para o exercício de 2027: 26 de fevereiro, 21 de maio, 27 de agosto e 26 de novembro, devendo o Centro de Inteligência promover a organização prévia das convocações e a consolidação das pautas com a antecedência necessária. Na continuidade dos trabalhos, passou-se ao segundo item da pauta, relativo à **votação para definição das temáticas a serem objeto de estudo no ano de 2026**, ocasião em que o Desembargador Coordenador sugeriu a diretriz institucional de que cada integrante do Centro de Inteligência deverá indicar, na próxima reunião ordinária, designada para o dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis, ao menos três temas relevantes, com vistas à posterior seleção das matérias que subsidiarão a elaboração de novas Notas Técnicas no âmbito deste Tribunal. Não obstante, considerando a necessidade de, desde logo, orientar as linhas prioritárias de atuação do Centro de Inteligência para o exercício corrente, foram submetidas à deliberação duas propostas temáticas específicas, ambas amplamente debatidas e, ao final, aprovadas pelo Centro de Inteligência, a saber: a primeira, consistente na elaboração de Nota Técnica destinada a consolidar, mapear e sistematizar todas as ferramentas de inteligência artificial atualmente utilizadas ou em fase de implementação no âmbito deste Tribunal de Justiça, com o objetivo de servir como verdadeiro manual institucional de referência, orientando magistrados e servidores quanto às funcionalidades disponíveis, aos fluxos de utilização, aos cuidados técnicos e jurídicos inerentes ao seu emprego, bem como promovendo a ampla divulgação dessas soluções tecnológicas como instrumentos de apoio à atividade jurisdicional e administrativa; e a segunda, consistente na elaboração de Nota Técnica voltada à proposição de novo modelo de gerenciamento das ações coletivas no âmbito deste Tribunal, contemplando a possibilidade de classificação dos processos por assunto, por natureza da controvérsia e por demandas enquadradas como prioritárias, em especial aquelas assim definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, de modo a permitir maior racionalização do acervo, incremento da capacidade de monitoramento dos processos estruturais e coletivos, aprimoramento da gestão de precedentes e fortalecimento da atuação coordenada entre os órgãos

jurisdicionais e os núcleos de apoio estratégico. Deliberou-se, ainda, que tais Notas Técnicas deverão ser elaboradas com abordagem eminentemente prática, contemplando fluxos operacionais, modelos de acompanhamento e indicadores mínimos de gestão, a fim de assegurar efetiva aplicabilidade institucional. Na sequência, passou-se à análise do terceiro item da pauta, atinente à **deliberação acerca da divulgação das Notas Técnicas recentemente publicadas**, oportunidade em que foi informado aos presentes Membros que as Notas Técnicas de nº 08, nº 09 e nº 10, publicadas nos dias nove e dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, representam importante produção técnico-institucional do Centro de Inteligência e refletem o esforço permanente de qualificação da atuação jurisdicional e administrativa deste Tribunal. Após breve exposição acerca do conteúdo e do alcance estratégico desses documentos, deliberou-se, por unanimidade, que as referidas Notas Técnicas deverão ser objeto de notícia institucional a ser veiculada na página eletrônica deste Egrégio Tribunal de Justiça, com destaque adequado e linguagem acessível, com a finalidade de ampliar a transparência, promover a difusão do conhecimento produzido e fortalecer a identidade institucional do Centro de Inteligência perante a magistratura, os servidores e a sociedade. Por fim, no item referente aos **assuntos gerais**, deliberou-se o agendamento de reunião no mês de março de 2026, com a finalidade de avaliação das temáticas em curso e de apoio à elaboração das Notas Técnicas, a ser realizada de forma objetiva e célere, restando desde já consignada a data de **20 de março de 2026, às 14 horas**, bem como a possibilidade de manutenção de periodicidade mensal. **Manifestaram-se:** **1) O Magistrado Paulo César de Carvalho** agradeceu o convite para permanecer integrando o Centro de Inteligência e destacou a relevância das Notas Técnicas disponibilizadas no sistema Padlet, assinalando, ainda, a importância da constante atualização do sistema destinado à verificação das temáticas, de modo a possibilitar a formulação de sugestões pelos integrantes; **2) A Magistrada Danielle Nunes Marinho** parabenizou o Desembargador Coordenador e deu as boas-vindas aos novos integrantes, enfatizando a relevância institucional dos precedentes, especialmente no que se refere ao seu acesso, e ressaltando a necessidade de aprimoramento da divulgação, de modo a torná-los mais acessíveis às unidades judiciais e ao público interno; **3) O Desembargador Coordenador** comunicou que se encontram em andamento estudos voltados à criação de ferramentas tecnológicas destinadas ao refinamento da identificação de temas aderentes a determinados processos, bem como ao direcionamento automatizado dos feitos correlatos, mediante etiquetamento no sistema PJe, tendo, ainda, sugerido a elaboração de Nota Técnica acerca das ferramentas tecnológicas já disponíveis no âmbito do Tribunal de Justiça, com vistas à ampliação da acessibilidade e à melhoria de sua localização na página institucional desta Corte, ficando a matéria reservada para debate na reunião agendada para março de 2026; **4) A Magistrada Ana Cláudia Rodrigues de Faria** agradeceu a oportunidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Centro de Inteligência, manifestando sua disposição para colaborar com as atividades e iniciativas em curso; **5) O servidor Fábio Santana Vieira** ressaltou a importância de se avançar na comunicação institucional dos trabalhos desenvolvidos pelo Centro de Inteligência, de forma a ampliar a visibilidade das ações e dos resultados alcançados; e **6) A servidora Ana Clara Dávila Guedes** agradeceu a oportunidade de integrar o Centro de Inteligência, registrando sua satisfação em participar dos trabalhos e sua expectativa de aprendizado contínuo no âmbito das atividades desenvolvidas. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Coordenador agradeceu a presença de todos, reiterou os votos de pleno êxito à nova gestão do biênio 2026/2027 e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e dezesseis minutos, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada por Sua Excelência e pelos demais membros do Centro de Inteligência.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ZARDINI ANTONIO, DESEMBARGADOR**, em 02/03/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARCAL DA SILVA E SILVA, MAGISTRADO**, em 02/03/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DE CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 02/03/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 02/03/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTANA VIEIRA, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA**, em 02/03/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE NUNES MARINHO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 02/03/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA DAVILA GUEDES, ANALISTA JUDICIARIO AE ESTATISTICA**, em 03/03/2026, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE HOLANDA PRESCHOLDT, ANALISTA JUDICIARIO AE DIREITO**, em 03/03/2026, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CASAGRANDE MARTELLI, ANALISTA JUDICIARIO AJ DIREITO**, em 03/03/2026, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3086077** e o código CRC **47331C2F**.